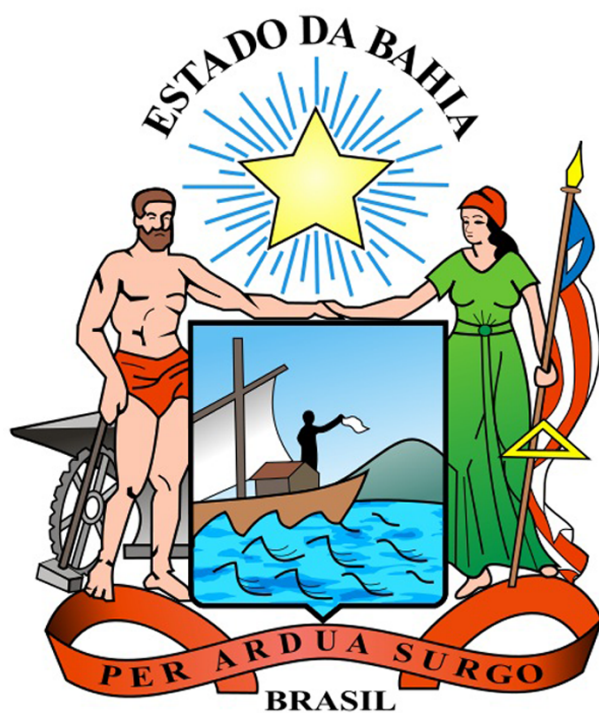


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

Nº 05/2020



RESOLUÇÃO

Nº 05/2020



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

RESOLUÇÃO 05, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – para atendimento às demandas emergenciais de Enfrentamento ao COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 114ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a nova Lei Municipal nº 497 de 17/06/2014,

Considerando o inciso II do Art. 3º do Decreto 10.282 de 20 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade como serviço público e atividades essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – para atuação na situação de emergência em saúde pública, devido a pandemia do COVID-19, no município de Miguel Calmon-BA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor desde a data em que ocorreu a referida assembleia (23/07/2020).

Miguel Calmon, 23 de julho de 2020.

VALTENIR HILÁRIO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social